



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Portaria nº 151 de 12 de novembro de 2024

Altera e acresce dispositivos da Portaria nº 86 de 16 de agosto de 2022, que "Institui a plataforma Alpha como sistema oficial para cadastro e gerenciamento da Carta de Serviços ao Usuário disciplinada pelo Decreto nº 22.728, de 5 de abril de 2018 no âmbito do Poder Executivo Estadual."

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº 001, de 03/01/2019, bem como o Art. 114-A da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 86 de 16 de agosto de 2022 que "Institui a plataforma Alpha como sistema oficial para cadastro e gerenciamento da Cartas de Serviços ao Usuário disciplinada pelo Decreto nº 22.728, de 5 de abril de 2018 no âmbito do Poder Executivo Estadual." passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 3º

.....

IV - Administrador - perfil de usuário atribuído a agentes públicos que detenham autorização de responsável pela área interessada para administrar perfis institucionais e sistemas de órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta.

Art. 4º

.....

Parágrafo único. Os serviços publicados passarão por análise da Setic a fim de adequá-los à Linguagem Simples, sempre que for necessário."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Carrijo Bento Teixeira, Diretor(a)**, em 12/11/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054690694** e o código CRC **276A88E4**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0070.001224/2024-91

SEI nº 0054690694